



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E
CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto do processo de dispensa indicado acima, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

RAZÃO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (nome fantasia)		CNPJ
RUA, AVENIDA ETC.	Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF
DDD TELEFONE FIXO	DDD TELEFONE MÓVEL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA

ITEM	CATMAT	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	PROPOSTA	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	339565	7.443	FITAS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II (A SER UTILIZADO EM GLICOSÍMETRO DA MARCA ON CALL PLUS II), CAIXAS COM 50 TIRAS E 1.680 GLICOSÍMETROS ON CALL PLUS II FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO	CX		
002	303151	372.120	LANCETA: MATERIAL, LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.		
TOTAL:						

a) Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (TCU – Jurisprudência, sessões 29 e 30 de janeiro, 5 e 6 de fevereiro de 2019. Acórdão 183/2019 Plenário, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro Benjamin Zymler.)

b) O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão-de-obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições para-fiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E
CONTRATOS

=====

- c)** O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento da sessão de lances.
- d)** Declaramos conhecer integralmente as regras constantes do Termo de Referência e do edital e aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.
- e)** Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- f)** Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) em situação irregular perante o Ministério do Trabalho e Emprego;
- g)** Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente público responsável pela licitação ou de autoridade superior, na forma do art. 14, IV da Lei 14.133/2021;
- h)** Declaramos que não estamos impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública;
- i)** Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Data: ____/____/____.

Assinatura do representante legal da empresa